

PRC 239/2005

Autor: Antonio Carlos Biscaia

Data da 18/05/2005

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 8º e altera os artigos 25, 26, 27, 28 e

232 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determinando que o número de vagas dos partidos e blocos parlamentares na Mesa e nas Comissões seja calculado com base no número de representantes eleitos por cada agremiação

no último pleito.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PRC-201/2005. Deferido o Requerimento no apense-se à(ao) PRC-201/2005.

Despacho: 3090/05 do Dep Bismarck Maia, determinando esta apensação.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 18/08/2005